

Abidipa elogia medida contra importação irregular de automóveis

A Associação Brasileira dos Importadores e Distribuidores de Produtos Automotivos (Abidipa) manifestou apoio à Instrução Normativa nº 1.169, de 29 de junho último, da Receita Federal, que estabelece procedimentos especiais no controle, na importação ou exportação de bens e mercadorias, diante de suspeita de irregularidade, punível com a pena de perdimento. Agora a Receita Federal tem instrumentos legais para os procedimentos de investigação junto aos importadores – comemora o presidente da entidade, Rinaldo Siqueira Campos.

Pelas novas regras o procedimento especial de controle aduaneiro aplica-se a toda operação de importação ou de exportação de bens ou de mercadorias sobre a qual recaia suspeita de irregularidade punível com a pena de perdimento, independentemente de ter sido iniciado o despacho aduaneiro ou de que o mesmo tenha sido concluído.

As expectativas dão conta de que estará na mira da Receita Federal toda operação sob suspeita de autenticidade, decorrente de falsidade material ou ideológica, de qualquer documento comprobatório apresentado, tanto na importação quanto na exportação, inclusive quanto à origem da mercadoria, ao preço pago ou a pagar, recebido ou a receber.

Pela nova Instrução Normativa, explica o presidente da Abidipa, serão objeto de ação da Receita Federal a falsidade ou adulteração de característica essencial da mercadoria; importação proibida, atentatória à moral, aos bons costumes e à saúde ou ordem públicas; ocultação do sujeito passivo, do real vendedor, comprador ou de responsável pela operação, mediante fraude ou simulação, inclusive a interposição fraudulenta de terceiro; existência de fato do estabelecimento importador, exportador ou de qualquer pessoa envolvida na transação comercial; ou falsa declaração de conteúdo, inclusive nos documentos de transporte.

Esperamos, agora, rigor na aplicação da lei. Só assim poderemos ter um mercado leal e competitivo – defende Siqueira Campos.

FONTE: PORTOGENTE